

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 869, DE 30 DE MAIO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelece o inciso VI do art. 44 do Estatuto da universidade; a Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990; a Lei n° 12.772, de 28 de dezembro de 2012; o Decreto n° 9.991, de 28 de agosto de 2019; a Resolução Consuni/Ufersa n° 003, de 25 de junho de 2018; a Portaria n° 623, de 26 de abril de 2023, do Gabinete da Reitoria da Ufersa; o Processo n° 23091.017717/2022-35; a Resolução n° 9, de 6 de fevereiro de 2023, alterada pela Resolução n° 46, de 3 de maio de 2023, do Consuni da Ufersa, resolve:

Art. 1° Retificar o art. 1° da Portaria n° 623, de 26 de abril de 2023, do Gabinete da Reitoria da Ufersa, da maneira como segue:

Onde se lê: "Autorizar, ad referendum do Conselho Superior – Consuni, o afastamento do servidor docente Jakcney Luan Azevedo de Sousa, matrícula Siape nº 1238040, pertencente ao Departamento de Ciências Exatas e Tecnologia da Informação, vinculado ao Centro Multidisciplinar de Angicos, com a finalidade de realizar Doutorado em Economia, na Universidade Federal da Paraíba – UFPB, em João Pessoa, iniciando em 14 de abril de 2023", leia-se: "Autorizar o afastamento do servidor docente Jakcney Luan Azevedo de Sousa, matrícula Siape nº 1238040, pertencente ao Departamento de Ciências Exatas e Tecnologia da Informação, vinculado ao Centro Multidisciplinar de Angicos, com a finalidade de realizar Doutorado em Economia, na Universidade Federal da Paraíba – UFPB, em João Pessoa/PB, no período de 14 de abril de 2023 a 15 de agosto de 2026".

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 14 de abril de 2023.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA